

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 016/2019****SEI n. 0004185-96.2019.6.17.8000**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE VOLUMES, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E SUPERVISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A PLUS SERVICE EIRELI.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEIS/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADA:** **PLUS SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.488.891/0001-90, com endereço na Av. Dona Maria Cardoso, Qd. 26, lote 04, Sobreloja B, CEP: 74.915-520, Bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu representante legal, **Cláudio Júnior Sousa Silva**, portador da Carteira de Identidade n. 4.645.262 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n. 012.577.801-58, residente na Alameda das Camélias, quadra 07, lote 31, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/Goiás, CEP: 74935-184.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. **016/2019**, cuja contratação inicial foi assinada em 24/09/2019, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual SESEC (1275990), bem como o Parecer n. 958/2020 (1297315), da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral, exarada em 01/10/2020 (1297625), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO** de R\$ 57.846,51 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referente ao aumento de 06 (seis) postos de trabalho de carga e descarga e 01 (um) posto de trabalho de jardineiro, a partir de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1 da Lei n.º 8.666/93 e bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n.º 016/2019, conforme disposto na tabela a seguir:

<b>Acréscimo</b>				
<b>Outubro a Dezembro – 2020</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE. DE POSTOS</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Carga e Descarga	6	3	R\$ 2.620,29	R\$ 47.165,22
Jardineiro	1	3	R\$ 3.560,43	R\$ 10.681,29
<b>TOTAL ACRESCIDO</b>				<b>R\$ 57.846,51</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em **R\$ 1.109.213,46 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**, para o período de vigência compreendido entre 01/10/2020 a 31/12/2021, conforme tabela abaixo:

<b>CT 16-2019 PLUS SERVICE EIRELI</b>				
<b>Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2021</b>				
<b>RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Custo Ordinário</b>				
<b>2020</b>				
<b>OUTUBRO A DEZEMBRO</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE. DE POSTOS</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS (com ajuste do API e APT)</b>	<b>TOTAL</b>
Carga e Descarga	23	3	R\$ 2.620,29	R\$ 180.800,01
Copeiragem	5	3	R\$ 2.636,31	R\$ 39.544,65
Jardinagem	2	3	R\$ 3.560,43	R\$ 21.362,58
Supervisão	1	3	R\$ 4.602,82	R\$ 13.808,46
<b>TOTAL 2020</b>				<b>R\$ 255.515,70</b>
<b>2021</b>				
<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE. DE POSTOS</b>	<b>MESES</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS (Antes da Repactuação)</b>	<b>TOTAL (Antes da Repactuação)</b>
Carga e Descarga	17	12	R\$ 2.620,29	R\$ 534.539,16
Copeiragem	5	12	R\$ 2.636,31	R\$ 158.178,60
Jardinagem	1	12	R\$ 3.560,43	R\$ 42.725,16
Supervisão	1	12	R\$ 4.602,82	R\$ 55.233,84
<b>TOTAL 2021</b>				<b>R\$ 790.676,76</b>
<b>TOTAL 2020 / 2021 – Custo Ordinário (outubro/ 2020 a dezembro/2021)</b>				<b>R\$ 1.046.192,46</b>
<b>RESUMO DA CONTRATAÇÃO – Eleição – Custo Extraordinário</b>				
<b>2020 (OUT A DEZ)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE DE</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS</b>	<b>VALOR DA HORA</b>	<b>TOTAL</b>

	<b>HORAS A 50% (h)</b>	<b>EXTRAORDINÁRIO</b>	<b>EXTRA A 50%</b>	
Copeiragem	70	R\$ 1.989,94	R\$ 13,58	R\$ 950,60
Supervisão	20	R\$ 3.891,41	R\$ 26,54	R\$ 530,80
<b>TOTAL 2020 - HE a 50%</b>				<b>R\$ 1.481,40</b>
<b>SERVIÇO</b>	<b>QTE DE HORAS A 100% (h)</b>	<b>VALOR HOMEM-MÊS EXTRAORDINÁRIO</b>	<b>VALOR DA HORA EXTRA A 100%</b>	<b>TOTAL</b>
Copeiragem	105	2.036,83	R\$ 18,10	R\$ 1.900,50
Supervisão	15	4.011,13	R\$ 35,38	R\$ 530,70
<b>TOTAL 2020 - HE a 100%</b>				<b>R\$ 2.431,20</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS (OUT A DEZ/2020)</b>				<b>R\$ 3.912,60</b>
<b>CONTRATAÇÃO – DIÁRIAS – ORDINÁRIO</b>				
<b>2020 (3 MESES - OUT A DEZ)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>CUSTO DA DIÁRIA</b>	<b>QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS</b>	<b>TOTAL</b>
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
<b>TOTAL DIÁRIAS 2020 (OUT A DEZ)</b>				<b>R\$ 13.135,20</b>
<b>2021 (9 MESES - JAN A SET)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>CUSTO DA DIÁRIA</b>	<b>QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS</b>	<b>TOTAL</b>
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	25	R\$ 24.628,50
<b>SUBTOTAL 2021 (JAN A SET)</b>				<b>R\$ 24.628,50</b>
<b>2021 (3 MESES- OUT A DEZ)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>CUSTO DA DIÁRIA</b>	<b>QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS</b>	<b>TOTAL</b>
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	40	R\$ 13.135,20
<b>SUBTOTAL 2021 (OUT A DEZ)</b>				<b>R\$ 13.135,20</b>
<b>TOTAL DIÁRIAS 2021 (JAN A DEZ)</b>				<b>R\$ 37.763,70</b>
<b>BIOMETRIA</b>				
<b>2021 (5 MESES- JAN A MAIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>	<b>CUSTO DA DIÁRIA</b>	<b>QTDE ESTIMADA DE DIÁRIAS/MÊS</b>	<b>TOTAL</b>
Carga e Descarga	R\$ 100,00	R\$ 109,46	15	R\$ 8.209,50
<b>TOTAL DIÁRIAS BIOMETRIA 2021</b>				<b>R\$ 8.209,50</b>
<b>RESUMO – CUSTOS DIÁRIAS</b>				
<b>TOTAL 2020 / 2021 – Custo Diárias - Ordinário</b>				<b>R\$ 50.898,90</b>
<b>TOTAL 2021 – Custo Diárias – Biometria</b>				<b>R\$ 8.209,50</b>

**Valor da Contratação 2020/2021 (1.º/10/2020 a 31/12/2021)****R\$ 1.109.213,46**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa:02122003320GP0026

Natureza da Despesa: 339037

Nota de empenho:2020NE001075, de 01/10/2020

Espécie: Reforço 2020NE000779, de 23/07/2020

Valor do Empenho: R\$ 57.846,51 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**CONTRATADA: Plus Service Eireli**

**Cláudio Júnior Sousa Silva**

**Representante Legal**

CPF/MF 012.577.801-58

**TESTEMUNHAS: Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Maria Patrícia Leão Burle**

CPF/MF 020.627.134-44



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2020, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JÚNIOR SOUSA SILVA - CPF 012.577.801-55 PLUS SERVICE EIRELLI, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 01/10/2020, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/10/2020, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1298892** e o código CRC **8A4D3B0F**.